

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

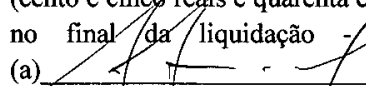
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 59.958 - FICHA: 1 - RUBRICA: 

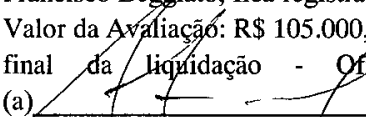
Imóvel: Lote de terreno nº 15 (quinze), da quadra nº 290 (duzentos e noventa), da planta "Bairro Piçarras", situado neste Município e Comarca de Guaratuba, medindo de frente 12,00 metros para a Avenida do Patriarcha, por 30,00 metros de fundos, dividindo-se pelo lado direito com o lote nº 14, a esquerda com o lote 16, e pelos fundos com o lote 10.

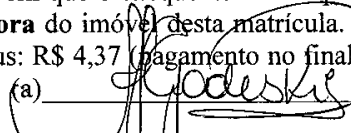
Proprietário: Francisco Beggiano.

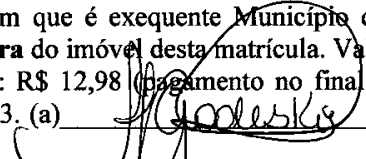
Registro anterior: Transcrição nº 21.232, fls 248, do livro 3-J do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.

Obs.: Matrícula aberta por autorização do art. 516 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

R.1/59.958 - Prot. nº 106.313 de 25/05/2015 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 1913/2015, de 06/05/2015, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 3012/2007, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Fazenda Pública do Município de Guaratuba e executado Francisco Beggiano, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 105,40 (cento e cinco reais e quarenta centavos). Custas: R\$ 63,13 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1080/2015). Guaratuba, 28 de Maio de 2015. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

R.2/59.958 - Prot. nº 113.681 de 23/03/2017 - **Penhora** - Conforme Auto de Penhora, 21/03/2017, de 21/03/2017, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 4157-18.2006.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Francisco Beggiano, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 105,40. Valor da Avaliação: R\$ 105.000,00. Custas: R\$ 68,80 (378 VRC). Funrejus: R\$ 210,00 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 382/2017). Guaratuba, 24 de Março de 2017. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

R.3/59.958 - Prot. nº 142.406 de 29/03/2022 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 452/2022, de 28/03/2022, extraído dos autos de execução fiscal nº 9611-95.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Francisco Beggiano, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 2.185,59. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 4,37 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 265/2022). Guaratuba, 31 de março de 2022. (a)  Ariane Godeski. GOA F551J.u6qPN.vZTa2-h29Nj.ejMjP

R.4/59.958 - Prot. nº 152.114 de 03/08/2023 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 2.094/2023, de 01/08/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0001120-84.2023.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Francisco Beggiano, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 6.489,69. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 12,98 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 886/2023). Guaratuba, 03 de agosto de 2023. (a)  Ariane Godeski. GAM - SFRIL.TJzDP.m6jZv-CYZec.F551q

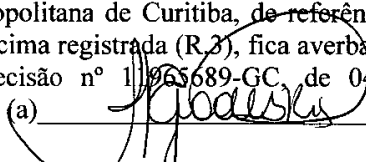
59.958



CNM 083535.2.0059958-82

Continuação da Matrícula 59.958

Ficha 1 - Verso

Av.5/59.958 - Prot. nº. 168.298 de 19/09/2025 - **Cancelamento de Penhora:** Por Ofício de Baixa de Construção, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Unidade Especial de Atuação da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, de referência aos autos de nº 0009611-95.2014.8.16.0088, quanto à penhora acima registrada (R.2), fica averbado o seu cancelamento. OBS: ato praticado em cumprimento a decisão nº 11965689-GC, de 04/08/2025. Custas: Não Há. Guaratuba, 22 de setembro de 2025. (a)  Ariane Godeski. MGA - SFRI1.AEzw7.38vYk-CXZoA.F551q

